



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

ATA Nº 08/2017

1 Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezessete (2017), com início às quatorze
2 horas e vinte minutos (14h20min), em segunda chamada, foi realizada a oitava reunião da *Comissão de*
3 *Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)* do *Campus Porto Alegre* do Instituto Federal de
4 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada na Sala de
5 Convenções do nono andar da Torre Norte do IFRS – *Campus Porto Alegre*, localizada na Rua Coronel
6 Vicente, 281, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre. A sessão foi convocada e presidida pelo professor
7 Celson Roberto Canto Silva, Diretor de Extensão (DEXT) do IFRS – *Campus Porto Alegre* e Presidente
8 da CGAE e secretariada por Douglas Neves Ricalde, servidor técnico-administrativo. Além destes,
9 estiveram presentes os seguintes membros: Iara Elisabeth Schneider, representante dos servidores
10 técnico-administrativos; Patrícia da Costa Gonçalves, representante discente; Tanisi Pereira de Carvalho,
11 servidora docente representando a Área Acadêmica: Informática e Tecnologia da Informação; Claudia
12 Schreiner, servidora docente representando a Área Acadêmica: Letras, Literatura e Artes. Comunicaram
13 suas ausências: Luiz Felipe Velho, servidor docente representando a Área: Ciências Biológicas e Ciências
14 Ambientais; William Jerônimo Gontijo Silva, servidor docente representando a Área Acadêmica:
15 Ciências Humanas, Educação e Psicologia; e Rosangela Leal Bjerk, representante dos servidores técnico-
16 administrativos. A sessão foi convocada com o propósito de discutir os itens da pauta previamente
17 informada: Aprovação da Ata nº 07/2017; Complementação à Ata nº 01/2017; Proposta de oficina para
18 extensionistas; Avaliação da ação Protocolo 23368.002192/2017-81; Prestação de contas do PAIEX
19 referente à ação Protocolo 261375.1344.73611.02032017; Prestação de contas do PAIEX referente à ação
20 Protocolo 259404.1344.68085.02032017; Prestação de contas do PAIEX referente à ação Protocolo
21 256455.1344.102671.24022017; Prestação de contas do PAIEX referente à ação Protocolo
22 261658.1344.62976.02032017; Apreciação de minuta de Regimento Interno da CGAE; Assuntos gerais.
23 O Presidente da CGAE, Celson Silva, deu início à sessão e perguntou se algum membro presente
24 pretendia fazer alguma inclusão na pauta. Como ninguém se manifestou, foi mantida a pauta
25 originalmente proposta, com a antecipação da apreciação do item “minuta de Regimento Interno
26 da CGAE” para antes das avaliações relativas às prestações de contas das ações e, tendo em vista o baixo
27 quórum, o adiamento da aprovação da Ata nº 07/2017 e da complementação à Ata nº 01/2017 para
28 reunião seguinte. **Proposta de oficina para extensionistas:** Celson apresentou a proposta, que consiste
29 basicamente em explicar os pontos fundamentais a serem observados pelos coordenadores quando da
30 submissão das ações no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) via editais da Pró-Reitoria
31 de Extensão e na criação de uma ação hipotética para análise. O curso ocorrerá em duas etapas, sendo que
32 serão oferecidas três turmas (uma em cada turno a fim de que todos que queiram possam participar),
33 totalizando 6h (seis horas). Tanisi perguntou quem ministrará este curso e disse não ter disponibilidade
34 para auxiliar nas datas inicialmente sugeridas – terça-feira pela manhã, quarta-feira à noite, quinta-feira à
35 tarde. Claudia S. disse que achou a ideia boa, mas tem receio quanto à disponibilidade dos participantes.
36 Sugeriu fazer no início do ano uma oficina sobre SIGProj, voltada à submissão de ações e relatórios
37 finais, e também antecipar para novembro esta oficina sobre editais. Celson esclareceu que esta era a ideia
38 inicial, mas que não pôde ser concretizada devido à organização da participação do Campus Porto Alegre
39 no 2º Salão de Extensão do IFRS, que ocorreu nos dias 10 e 11 de novembro de 2017. Iara chegou às
40 14h33min. Celson comentou que seria importante membros da CGAE estarem presentes ao menos no
41 módulo prático da oficina (previsto para ocorrer na segunda semana do curso). Após analisarem o
42 calendário acadêmico, alteraram as datas da oficina para 05 (terça – manhã), 06 (quarta – noite), 07
43 (quinta – tarde), 12 (terça – manhã), 13 (quarta – noite) e 14 (quinta – tarde) de dezembro. Claudia S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

44 disse ter disponibilidade para os dias 05 e 12. Iara disse ter disponibilidade para os dias 13 e 14.
45 Encaminhamento: proposta aprovada. Avaliação da ação Protocolo 23368.002192/2017-81: trata-se do
46 projeto *Ferramentas de Gestão* submetido pelo coordenador da ação, professor Duílio Castro Miles, o
47 qual contestou a avaliação da Unidade Geral (CGAE) no tocante à reformulação da ação para a inclusão
48 de um discente na equipe de execução. Embora não tenha impetrado recurso, o coordenador da ação
49 enviou *e-mail* à DEXT no dia 16 de outubro de 2017 informando que não procederá à reformulação
50 indicada por julgar estar amparado no art. 13 da IN PROEX/IFRS nº 03/2017, que, segundo interpretação
51 do professor Duílio, facultaria a participação de discentes e não obrigaria a incluí-los nas ações. Cláudia
52 S. perguntou se há norma obrigando a participação discente. Celson leu o item 6.3, alínea “e”, do Edital
53 PROEX/IFRS nº 41/2016 (Fluxo Contínuo 2017), no qual consta que deve ser observada a participação
54 de estudantes na elaboração da proposta. Destacou, ainda, que a IN PROEX/IFRS nº 03/2017 mencionada
55 pelo coordenador da ação se aplica a cursos, mas no caso em tela a ação é um projeto. Foi concedida a
56 palavra ao secretário, por tratar-se de servidor localizado na DEXT. Douglas explicou que além da
57 questão legal já esclarecida pelo presidente Celson, é importante observar o equívoco do coordenador
58 desta ação na interpretação do vocábulo “podem” no contexto do art. 13 da citada Instrução Normativa:
59 não se trata de termo facultativo, como o interpretou o professor Duílio, mas sim de termo restritivo. Ou
60 seja, ao registrar quem pode integrar a equipe de execução dos cursos de extensão no âmbito do IFRS, a
61 norma está restringido a possibilidade de participação apenas aos tipos ali expressos, sendo vedada a
62 participação de quaisquer outros tipos de participantes na equipe de execução. Tanisi lembrou que
63 algumas ações foram indeferidas em análises *ad hoc* justamente por não terem a participação de discentes
64 nas equipes de execução, por tal ausência ir de encontro à Política de Extensão. Celson reforçou a
65 importância do caráter formativo da extensão. Encaminhamento: reforçar a orientação de que deve haver
66 a participação de ao menos um discente do IFRS na equipe de execução da ação, sob pena de o projeto
67 não ser recomendado. Apreciação de minuta de Regimento Interno da CGAE: Celson retomou seu
68 relato em reunião anterior: a partir da aprovação do Regimento dos *Campi* do IFRS pela Resolução nº
69 054, de 15 de agosto de 2017 do Conselho Superior (CONSUP), a comunidade acadêmica terá que definir
70 a composição das comissões permanentes do campus, dentre as quais a CGAE, e gostaria que ao menos
71 este item tivesse uma posição desta comissão para ser apresentada à comunidade em relação à quantidade
72 de membros por segmento, como proceder em caso de vacância, e forma de eleição (se individual ou por
73 chapas). Tanisi comentou não concordar com a participação de suplentes em comissões e avaliações,
74 tendo em vista sua experiência no Conselho de Campus nesta condição, pois os suplentes precisariam
75 estar a par de todas as demandas e debates. Cláudia S. comentou concordar em haver suplência. Após
76 manifestações, a opinião geral dos membros pode ser expressa no seguinte encaminhamento: reduzir a
77 composição da CGAE para 3 (três) membros por segmento para mandatos de 2 (dois) anos; fazer eleição
78 por chapas de um titular e seu respectivo suplente, a fim de facilitar a substituição, devendo o pleito
79 ocorrer antes da definição dos horários semestrais elaborados pela Diretoria de Ensino, a fim de permitir a
80 participação integral de docentes. Prestação de contas do PAIEX referente à ação Protocolo
81 261375.1344.73611.02032017: trata-se do projeto *Desenvolvimento de impressora 3D de baixo custo*
82 *utilizando fabricação digital*, coordenado pelo professor André Peres. Após análise apresentada pela
83 membra Cláudia Schreiner, a prestação de contas foi considerada aprovada pela CGAE. Prestação de
84 contas do PAIEX referente à ação Protocolo 259404.1344.68085.02032017: trata-se do programa *Um*
85 *Mundo Através das Lentes!*, coordenado pela professora Márcia Bündchen. Após análise apresentada pela
86 membra Patrícia Gonçalves e Celson Silva, a prestação de contas teve apontada pela CGAE a
87 seguinte pendência, que deverá ser regularizada no prazo de 15 (quinze) dias: “O coordenador deve
88 justificar a compra dos itens 7, 16 e 17 constantes no Anexo II da prestação de contas e não listados
89 no Anexo I do Edital 43/2016, justificar os valores gastos superiores dos itens 1, 8, 9 constantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

90 no Anexo II da prestação de contas em relação ao Anexo I do Edital 43/2016; justificar, por fim, o valor
91 total gasto superior ao valor total constante no Anexo I do Edital 43/2016”. **Prestação de contas do**
92 **PAIEX referente à ação Protocolo 256455.1344.102671.24022017:** trata-se do programa
93 *Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – NEPEGS*, coordenado pela professora Liliane
94 Madruga Prestes. Após análise apresentada pela membra Tanisi de Carvalho, a prestação de contas foi
95 considerada aprovada pela CGAE. **Prestação de contas do PAIEX referente à ação Protocolo**
96 **261658.1344.62976.02032017:** trata-se do projeto *AGITA: Ações em Gênero, Inclusão, Território e*
97 *Ambiente*, coordenado pela professora Cibele Schwanke. Após análise apresentada pela membra Iara
98 Schneider, a prestação de contas teve apontada pela CGAE a seguinte pendência, que deverá ser
99 regularizada no prazo de 15 (quinze) dias: “A prestação de contas apresenta pendência, devido a compra
100 do item ‘Papel pardo Kraft 60cm’ não ter sido adquirido pelo menor valor orçado (fls 37). Aguarda-se
101 resposta do Coordenador da Ação.”. **Assuntos gerais:** Não houve nenhuma manifestação. Não havendo
102 mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Douglas Neves Ricalde, lavrei a presente
103 ata, que é assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

Douglas Neves Ricalde (Secretário) _____

Celson Roberto Canto Silva (Presidente) _____

Claudia Schreiner _____

Daniel Alves Bica ----- AUSENTE -----

Iara Elisabeth Schneider _____

Luiz Felipe Velho ----- AUSENTE -----

Patrícia da Costa Gonçalves _____

Rosangela Leal Bjerk ----- AUSENTE -----

Tanisi Pereira de Carvalho _____

William Jerônimo Gontijo Silva ----- AUSENTE -----

* A via original impressa e assinada se encontra disponível para consulta na Diretoria de Extensão.